



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1330/GR/UFFRS/2020

Retifica Portaria nº 1315/GR/UFFRS/2020 que
Torna Sem Efeito nomeação do servidor Jonathan
Terhorst Rauber

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o preâmbulo da Portaria nº 1315/GR/UFFRS/2020, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2020, seção 2, página 23.

ONDE SE LÊ:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista desistência expressa do candidato, datada de 19/12/2020,
RESOLVE:”

LEIA-SE:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista desistência expressa do candidato, datada de 19/11/2020,
RESOLVE:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor